



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08B/2015

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2015

Rua Fernão Dias Paes Leme nº.11, Calungá - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-220
www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Publicação do Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/IFRR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA (Portarias de 1316 a 1322.....)	04
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR (Resoluções 226 a 231).....	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
RORAIMA- REITORIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº 1316

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem, provisoriamente, a Comissão de fiscalização do Contrato nº 08/2014, cujo objeto é a construção de um almoxarifado no *Campus* Amajari, em substituição a comissão designada pela Portaria nº 1641/GR, de 14/10/2014, constante no Processo nº 23254.000043.2013-31.

- **MARCELO MESQUITA DA SILVA**
- **NUBIA MARINHO SOARES**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2º O prazo desta portaria findará quando do término da greve e retorno dos membros da comissão designada pela Portaria nº 1641/GR, de 14/10/2014.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015

PORTARIA Nº 1317

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 13/2014, cujo objeto é a construção do almoxarifado no *Campus* Novo Paraíso, constante no Processo nº 23230.000041.2013-10.

- **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**
- **NUBIA MARINHO SOARES**
- **WILLAMS LOPES PEREIRA**

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015

PORTARIA Nº 1319

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, no período de 19 a 27/08/2015, para Participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, com o tema “PNG x PNE: Convergências, metas e formação de professores”, que será realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2015, e participar da Reunião do Fórum de Ensino que será realizada no período de 24 a 26 de agosto de 2015, na cidade de Brasília- DF.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1269/2015

PORTARIA Nº 1320.**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de gozo das férias do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, conforme tabela abaixo:

De	Dias	Para	Dias	Exercício
17 a 31/8/2015	15	15/02 a 15/03/2016	30	2015
13 a 30/10/2015	18			

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1269/2015

PORTARIA Nº 1321**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23231.000245.2014-22, designada pela Portaria nº 0945, de 11/6/2015, publicada no Boletim de Serviço de 06A/2015, de 18/6/2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1269/2015

PORTARIA Nº 1322**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável por apurar os fatos constantes no Processo nº 23231.000439.2014-28, designada pela Portaria nº 0946, de 11/6/2015, publicada no Boletim de Serviço de 06A/2015, de 18/6/2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1269/2015

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÕES DE 17 DE AGOSTO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 226-CONSELHO SUPERIOR.

**APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO
CURSO FIC/PRONATEC
CABELEIREIRO ASSISTENTE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 18/2015 do Conselheiro Relator, constante do

Processo nº 23231.000273.2014-40 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Cabeleireiro Assistente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 8 horas
Conhecimentos Básicos – 24 horas
Identidade, Gênero e Cidadania – 28 horas
Gestão Pessoal e Geração de Renda – 48 horas
Qualificação Profissional – 132 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015

RESOLUÇÃO Nº 227-CONSELHO SUPERIOR

**APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO
CURSO FIC/PRONATEC MANICURE E
PEDICURE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 18/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000266.2014-48 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Manicure e Pedicure, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 8 horas
Conhecimentos Básicos – 32 horas
Identidade, Gênero e Cidadania – 32 horas
Gestão Pessoal e Geração de Renda – 32 horas
Qualificação Profissional – 96 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015

RESOLUÇÃO Nº 228-CONSELHO SUPERIOR.

APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC/PRONATEC AUXILIAR DE COZINHA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000272.2014-03 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Auxiliar de Cozinha, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 12 horas
Conhecimentos Básicos – 32 horas
Identidade, Gênero e Cidadania – 32 horas
Gestão Pessoal e Geração de Renda – 40 horas
Qualificação Profissional – 124 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015

RESOLUÇÃO Nº 229-CONSELHO SUPERIOR.

APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC/PRONATEC RECICLADOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000268.2014-37 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Reciclador, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 12 horas
Conhecimentos Básicos – 32 horas
Identidade, Gênero e Cidadania – 28 horas
Gestão Pessoal e Geração de Renda – 40 horas
Qualificação Profissional – 128 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015

RESOLUÇÃO Nº 230-CONSELHO SUPERIOR.

**APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO
CURSO FIC/PRONATEC SALGADEIRO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 25/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000269.2014-81 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Salgado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 12 horas
Conhecimentos Básicos – 32 horas
Identidade, Gênero e Cidadania – 32 horas
Gestão Pessoal e Geração de Renda – 40 horas

Qualificação Profissional – 84 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015

RESOLUÇÃO Nº 231-CONSELHO SUPERIOR.

APROVA O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC/PRONATEC PADEIRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2014 do Conselheiro Relator, constante do Processo nº 23231.000267.2014-92 e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Pedagógico do CURSO FIC/PRONATEC, Padeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas nas temáticas abaixo relacionadas:

Integração – 12 horas

Conhecimentos Básicos – 32 horas

Identidade, Gênero e Cidadania – 32 horas

Gestão Pessoal e Geração de Renda – 40 horas

Qualificação Profissional – 124 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 17 de agosto de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Presidente em exercício
Portaria n.º 1269/GR/2015